



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação de aluguel de um imóvel ou espaço rural para a instalação de torre de antena celular atende principalmente à necessidade de expansão da infraestrutura de telecomunicações, com o objetivo de ampliar a cobertura de sinal de voz e dados em áreas afastadas, rodovias e pontos estratégicos de baixa densidade urbana.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Pesquisa de preços de locações similares de áreas rurais na mesma região ou zona de cobertura.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O quantitativo estimado para a contratação de aluguel de um imóvel ou espaço rural destinado à instalação de torre de antena de telefonia celular é definido a partir de uma análise que combina critérios técnicos, características de localização e métodos de avaliação imobiliária, geralmente em conformidade com normas técnicas, como as do IBAPE e da ABNT.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade	
	1	Locação de área de terreno rural para instalação de uma Torre de Celular da Operadora Claro.	Mês	12 meses	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	A pesquisa e a contratação de imóveis rurais para a instalação de torres de telefonia celular constituem um processo técnico e estratégico, direcionado à seleção de áreas que maximizem a cobertura do sinal com o menor custo de implantação da infraestrutura.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
	1	Locação de área de terreno rural para instalação de uma Torre de Celular da Operadora Claro.	R\$ 1.621,00	12	R\$ 19.452,00
TOTAL GERAL:					R\$ 19.452,00
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Não se aplica.				
CONCLUSÃO					
A locação de espaço rural para a instalação de torre de antena de telefonia celular configura-se como uma relevante fonte de receita de longo prazo para o proprietário, com contratos que podem atingir prazos de até 30 anos e valores potencialmente atrativos, a depender da localização e da infraestrutura disponível. Contudo, a formalização desse tipo de contrato demanda cuidados jurídicos e técnicos específicos, a fim de assegurar a segurança da operação e a adequada rentabilidade do investimento. Motivo que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada. Considerando que os estudos técnicos desenvolvidos pela operadora claro que instalarão, no imóvel objeto deste processo, sua antena que atenderá o distrito de Machados, que o local é estratégico para oferecer a população um sinal de melhor qualidade.					

Bom Sucesso, 06 de fevereiro de 2026

WALLACE VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos